



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 11-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de contratos.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário da Secretaria de Gestão de Obras e seu substituto, unidade vinculada à Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0006274- 21.2019.4.90.8000	CJF n.043/2019 (doc. 0089163)	3F LTDA (CNPJ/MF n. 23.484.444/0001- 45)	Assinatura do <i>software</i> para engenharia, contemplando os módulos: Básico Orçamento; Bases Adicionais; Medição de Obras; Diário de Obra e OrçaBim.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**, **Secretária-Geral**, em 14/01/2020, às 17:22, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091343** e o código CRC **98CD43E2**.